

# **Processo Administrativo de Contratação 044/2019**

## **Agenciamento para viagem técnica Brasília**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 044/2019****REQUISIÇÃO DE COMPRA****Funcionário (a):** Franciane Zoz.**Setor:** Administrativo.**Especificação da contratação (material/serviço):** Agenciamento para viagem técnica a Brasília com passagem aérea e hospedagem para a Assessoria Geral Cilene, para a Conferência Democrática da Assistência Social, dias 25 e 26/11 e Reunião e Visita Técnica dia 27/11.**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Agenciamento	1	-Passagem aérea com saída dia 25/11 no período matutino (por volta das 6h) com saída de Joinville – bagagem de mão; -Passagem aérea com volta dia 27/11 no período noturno (por volta de 21h) com chegada em Joinville – bagagem de mão; -Diária em hotel (próximo ao ADUNB em Brasília) para os dias 25 e 26/11, quarto standard para uma pessoa;	R\$ 2.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 2.000,00</b>

Jaraguá do Sul, 08 de novembro de 2019.



FRANCIANE ZOZ

Analista Financeiro da AMVALI

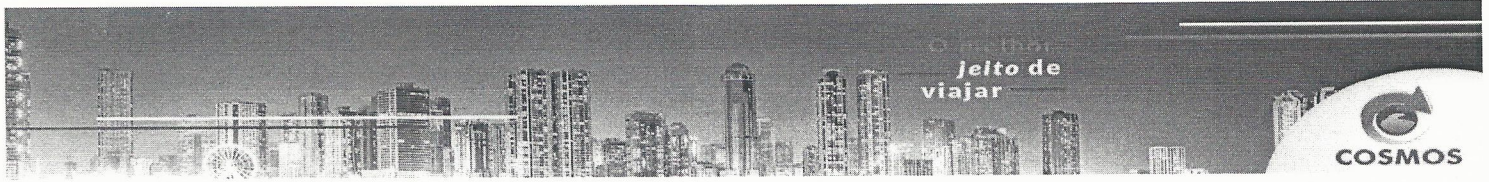
**Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.

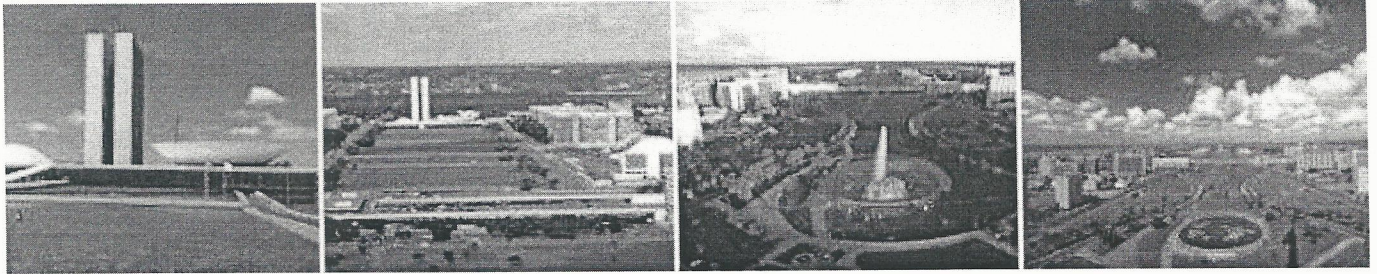


JULIANA DEMARCHI

Secretária Executiva da AMVALI



## BRASÍLIA – de 25 a 27/11/2019



### Opções de aéreo:

#### Saindo de Joinville:

cia	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	esc	equip.	tipo base	bagagem
Azul	AD 4409	25/11/2019 - 05:45	25/11/2019 - 07:05	Joinville - Lauro Carneiro De...	Campinas - Viracopos	0	AT7	RT E - E100BG	☺
Azul	AD 4138	25/11/2019 - 08:10	25/11/2019 - 09:55	Campinas - Viracopos	Brasília - Presidente Juscel...	0	295	RT E - E100BG	☺
Azul	AD 4249	27/11/2019 - 19:30	27/11/2019 - 21:05	Brasília - Presidente Juscel...	Campinas - Viracopos	0	E95	RT O-O2R214BG	☺
Azul	AD 4408	27/11/2019 - 21:50	27/11/2019 - 23:10	Campinas - Viracopos	Joinville - Lauro Carneiro De...	0	AT7	RT O-O2R214BG	☺

Valor por pessoa: **R\$ 1.794,80**

cia	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	esc	equip.	tipo base	bagagem
Azul	AD 4367	25/11/2019 - 11:05	25/11/2019 - 12:25	Joinville - Lauro Carneiro De...	Campinas - Viracopos	0	AT7	RT M - M114BG	☺
Azul	AD 4179	25/11/2019 - 13:45	25/11/2019 - 15:20	Campinas - Viracopos	Brasília - Presidente Juscel...	0	295	RT M - M114BG	☺
Azul	AD 4249	27/11/2019 - 19:30	27/11/2019 - 21:05	Brasília - Presidente Juscel...	Campinas - Viracopos	0	E95	RT O-O2R214BG	☺
Azul	AD 4408	27/11/2019 - 21:50	27/11/2019 - 23:10	Campinas - Viracopos	Joinville - Lauro Carneiro De...	0	AT7	RT O-O2R214BG	☺

Valor por pessoa: **R\$ 1.436,20**

#### Por Navegantes:

cia	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	esc	equip.	tipo base	bagagem
FLATAM	LA 3007	25/11/2019 - 06:40	25/11/2019 - 07:40	Navegantes - Ministro Victor K...	São Paulo - Congonhas	0	320	RT L - LJ4X0G1/L	☺
FLATAM	LA 3526	25/11/2019 - 08:30	25/11/2019 - 10:15	São Paulo - Congonhas	Brasília - Presidente Juscel...	0	320	RT L - LJ4X0G1/L	☺
FLATAM	LA 3725	27/11/2019 - 18:40	27/11/2019 - 20:25	Brasília - Presidente Juscel...	São Paulo - Congonhas	0	320	RT S-SJEX0G1/B00/S	☺
FLATAM	LA 3118	27/11/2019 - 21:35	27/11/2019 - 22:45	São Paulo - Congonhas	Navegantes - Ministro Victor K...	0	320	RT S-SJEX0G1/B00/S	☺

Valor por pessoa: **R\$ 1.360,23**

#### Por Curitiba:

cia	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	esc	equip.	tipo base	bagagem
FLATAM	LA 3533	25/11/2019 - 05:50	25/11/2019 - 07:40	Curitiba - Afonso Pena	Brasília - Presidente Juscel...	0	321	RT X-XJTR0N1/B05/X	☺
FLATAM	LA 3151	27/11/2019 - 20:05	27/11/2019 - 22:00	Brasília - Presidente Juscel...	Curitiba - Afonso Pena	0	321	RT S-SJER0N1/B00/S	☺

Valor por pessoa: **R\$ 1.078,10**

### Hotel:

St. Paul Plaza

Total do período em apto single (standard)... **R\$ 523,02**



## Cotações

E-mail: [destinoagenciadeviagens@gmail.com](mailto:destinoagenciadeviagens@gmail.com)  
Telefone: 55 47 99244064 / 47 3307-5001

### VOOS

Saída	Chegada	Origem	Destino
25 Nov 05:45h	25 Nov 07:05h	JOI - JOINVILLE	VCP - CAMPINAS,SP,BR
25 Nov 08:10h	25 Nov 09:55h	VCP - CAMPINAS,SP,BR	BSB - BRASILIA
27 Nov 19:30h	27 Nov 21:05h	BSB - BRASILIA	VCP - CAMPINAS,SP,BR
27 Nov 21:50h	27 Nov 23:10h	VCP - CAMPINAS,SP,BR	JOI - JOINVILLE

R\$ 1.704,42. Somente bagagem de mão. Azul

Saída	Chegada	Origem	Destino
25 Nov 05:25h	25 Nov 06:35h	FLN - FLORIANOPOLIS	VCP - CAMPINAS,SP,BR
25 Nov 07:15h	25 Nov 08:45h	VCP - CAMPINAS,SP,BR	BSB - BRASILIA
27 Nov 20:30h	27 Nov 22:10h	BSB - BRASILIA	VCP - CAMPINAS,SP,BR
27 Nov 23:40h	28 Nov 00:50h	VCP - CAMPINAS,SP,BR	FLN - FLORIANOPOLIS

R\$ 1.464,60. Somente bagagem de mão. Azul

Forma de pagamento: a vista ou parcelado em até 6x sem juros no cartão de crédito.

=====

### HOSPEDAGEM

COMFORT SUITES BRASILIA = R\$ 677,52 com café da manhã. Aprox. 5km.

NOBILE SUITES = R\$ 595,38 com café da manhã. Aprox. 5km.

VISION HPLUS EXPRESS = R\$ 715 com café da manhã. 4,5km.

**\*\*As cotações são sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio\*\***

Nossos portais para você mesmo reservar, comprar e ainda contar com Agente :)

=> Passagens aéreas, reservas em hotéis ou montar pacote de viagem: [www.e-agencias.com.br/destinoagenciadeviagens](http://www.e-agencias.com.br/destinoagenciadeviagens)

=> Somente reservas em hotéis: <https://www.booking.com/?aid=1241111>

**DESTINO AGÊNCIA DE VIAGENS**

16.602.309/0001-91

☎ 47 99924-4064 ☎ 47 3307-5001

✉ destinoagenciadeviagens@gmail.com

📍 Rua Roberto Seidel, 516 Corupá/ SC

AMVALI  
A/C.: FRANCIANE ZOZ



Conforme e-mail recebido na data de hoje, envio orçamento de hospedagem e passagem aérea para Brasília.

### Cotação de Produtos

#### Cotação de Hotel

Destino		Período		Acomodações		Viajantes		
Brasilia, DF, Brasil - BSB		25/11/2019 à 27/11/2019		1 Apartamento, 02 Diárias(s)		1 Adt, 0 Chd		
Hotel	Classificação	Endereço	Acomodações	Política	Refeição	Diária Média	Valor Total	Taxa
FUSION HPLUS EXPRESS +	3 ★	SHN QD 01 BLOCO D AREA ESPECIAL A, ASA NORTE	SGL - Quarto Superior com Cama de Casal	Reembolsável - * Até 1 dia(s) antes do check-in	CAFÉ DA MANHÃ	<b>BRL 348,00</b>	<b>BRL 696,00</b>	BRL 0,00
MERCURE BRASILIA LIDER	4 ★	SETOR HOTELEIRO NORTE QUADRA 5, BLOCO I, SETOR HOTELEIRO NORTE	SGL - Quarto Clássico com 2 Camas de Solteiro	Reembolsável - * Até 2 dia(s) antes do check-in	CAFÉ DA MANHÃ	<b>BRL 349,00</b>	<b>BRL 767,80</b>	BRL 69,80 Já inclusa
BONAPARTE HOTEL ABITARE - HOTELARIA	4 ★	SETOR HOTELEIRO SUL QUADRA 02 BLC J S/N ASA SUL, SETOR HOTELEIRO SUL	SGL - SUITE SUPER LUXO (CAMA CASAL)	Reembolsável - * Até 1 dia(s) antes do check-in	CAFÉ DA MANHÃ	<b>BRL 331,08</b>	<b>BRL 728,38</b>	BRL 66,22 Já inclusa
SAN MARCO BRASILIA	4 ★	SETOR HOTELEIRO SUL QUADRA 05 BLOCO C, ASA SUL	SGL - STANDAR D	Reembolsável - * Até 1 dia(s) antes do check-in	CAFÉ DA MANHÃ	<b>BRL 333,33</b>	<b>BRL 733,32</b>	BRL 66,66 Já inclusa

**Vivendo Agência de Viagem e Turismo Ltda**

Rua Reinoldo Rau, 728 – Sala 15 – Centro – 89251-600 – Jaraguá do Sul – SC  
Tel: (47) 3275-2734 / 99179 9865– E-mail: financeiro@vivendoturismo.com.br  
Site: www.vivendoturismo.com.br



## **Opções de passagens aéreas:**

### **Joinville/Brasília dia 25/11/19**

Saída 05.45, chegada 09.55h R\$ 1.388,04 -AZUL

### **Retorno dia 27/11/2019**

#### **Brasília/Joinville dia 27/11/19**

Saída 18h, chegada 22.50h R\$ 591,56 - GOL

Saída 19.30h, chegada 23.10h R\$ 560,76 - AZUL

#### **Brasília/Navegantes dia 27/11/19**

Saída 19.05h, chegada 22.45h R\$ 531,17 - LATAM

Saída 19.30h, chegada 23.45h R\$ 867,66 – AZUL

### **Forma de pagamento:**

**Passagem aérea:** parcelado em até 4x sem juros ou boleto bancário no dia da reserva.

**Hotel:** parcelado em até 10x sem juros no cartão de crédito ou boleto bancário no dia da reserva.

Atenciosamente,

Luciana Regina Junkes  
Vivendo Agência de Viagem e Turismo Ltda ME  
CNPJ: 06.204.286/0001-03

Jaraguá do Sul, 12 de novembro de 2019.

### **Vivendo Agência de Viagem e Turismo Ltda**

Rua Reinoldo Rau, 728 – Sala 15 – Centro – 89251-600 – Jaraguá do Sul – SC  
Tel: (47) 3275-2734 / 99179 9865– E-mail: financeiro@vivendoturismo.com.br  
Site: www.vivendoturismo.com.br

# COTAÇÃO - BRASÍLIA

➤ AÉREO:

-Saída dia 25/11 no período matutino (por volta das 6h) com saída de Joinville – bagagem de mão;

## JOINVILLE/BRASÍLIA PRÓXIMO ÀS 06h

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Info	Tipo	Sem Bagagem
Azul	4409	25 Nov 05:45h	25 Nov 07:05h	JOI - JOINVILLE	VCP - CAMPINAS	0	AT7	+	OW	K AZUL R\$ 847,94
Azul	4179	25 Nov 13:45h	25 Nov 15:20h	VCP - CAMPINAS	BSB - BRASILIA	0	295		OW	K
Azul	4409	25 Nov 05:45h	25 Nov 07:05h	JOI - JOINVILLE	VCP - CAMPINAS	0	AT7	+	OW	F AZUL R\$ 1.982,04
Azul	4138	25 Nov 08:10h	25 Nov 09:55h	VCP - CAMPINAS	BSB - BRASILIA	0	295		OW	F

Segue abaixo sugestão, com outros horários no período matutino:

## JOINVILLE/BRASÍLIA

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Info	Tipo	Sem Bagagem
LATAM	3014	25 Nov 09:00h	25 Nov 09:55h	JOI - JOINVILLE	CGH - SAO PAULO	0	320	+	OW	M LIG R\$ 865,65
LATAM	3700	25 Nov 10:55h	25 Nov 12:40h	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320		OW	M

## NAVEGANTES/BRASÍLIA

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Info	Tipo	Sem Bagagem
LATAM	3095	25 Nov 08:55h	25 Nov 09:55h	NVT - NAVAGANTES	CGH - SAO PAULO	0	320	+	OW	K LIG R\$ 812,39
LATAM	3700	25 Nov 10:55h	25 Nov 12:40h	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320		OW	K
GOL	1279	25 Nov 06:30h	25 Nov 07:30h	NVT - NAVAGANTES	CGH - SAO PAULO	0	738	+	OW	J LIG R\$ 1.120,39
GOL	1664	25 Nov 11:00h	25 Nov 12:50h	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	738		OW	J
LATAM	3007	25 Nov 06:40h	25 Nov 07:40h	NVT - NAVAGANTES	CGH - SAO PAULO	0	320	+	OW	Y LIG R\$ 1.333,79
LATAM	3526	25 Nov 08:30h	25 Nov 10:15h	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	320		OW	Y

-Volta dia 27/11 no período noturno (por volta de 21h) com chegada em Joinville – bagagem de mão;

As opções de Brasília para Joinville no dia 27/11 após as 21h estão com pernoite, segue abaixo sugestões:

## BRASÍLIA/JOINVILLE

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Info	Tipo	Sem Bagagem
Azul	4249	27 Nov 19:30h	27 Nov 21:05h	BSB - BRASILIA	VCP - CAMPINAS	0	E95	+	OW	P AZUL R\$ 569,56
Azul	4408	27 Nov 21:50h	27 Nov 23:10h	VCP - CAMPINAS	JOI - JOINVILLE	0	AT7		OW	P

## BRASÍLIA/NAVEGANTES

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Info	Tipo	Sem Bagagem
LATAM	3725	27 Nov 18:40h	27 Nov 20:25h	BSB - BRASILIA	CGH - SAO PAULO	0	320	+	OW	S LIG R\$ 460,67
LATAM	3118	27 Nov 21:35h	27 Nov 22:45h	CGH - SAO PAULO	NVT - NAVAGANTES	0	320		OW	S
LATAM	3715	27 Nov 18:45h	27 Nov 20:40h	BSB - BRASILIA	CGH - SAO PAULO	0	320	+	OW	S LIG R\$ 460,67
LATAM	3118	27 Nov 21:35h	27 Nov 22:45h	CGH - SAO PAULO	NVT - NAVAGANTES	0	320		OW	S

# COTAÇÃO - BRASÍLIA

Sugestão de retorno no dia 28/11 no período da manhã:

## BRASÍLIA/JOINVILLE

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Info	Tipo	Sem Bagagem	
Azul	4441	28 Nov 05:50h	28 Nov 07:30h	BSB - BRASILIA	VCP - CAMPINAS	0	E95	+ @ ☺	OW	M	AZU R\$ 658,66
Azul	4366	28 Nov 09:15h	28 Nov 10:35h	VCP - CAMPINAS	JOI - JOINVILLE	0	AT7	+ @ ☺	OW	M	
GOL	1409	28 Nov 06:55h	28 Nov 08:45h	BSB - BRASILIA	GRU - SAO PAULO	0	738	+ @ ☺	OW	E	TG R\$ 789,56
GOL	1288	28 Nov 10:20h	28 Nov 11:25h	GRU - SAO PAULO	JOI - JOINVILLE	0	738	+ @ ☺	OW	E	

VALORES POR PESSOA DISPONÍVEIS NO MOMENTO DA CONSULTA E SUJEITOS À ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

### ➤ HOSPEDAGEM:

Hotel	Categoria	Entrada	Saída	Tipo	Regime	Diária Média	Taxas
mercure brasilia lider (6,3km)	★★★★★	25/11/2019	27/11/2019	single quarto clássico com 1 cama queen size	café da manhã	R\$ 383,90	R\$ 69,80
fusion hplus express (5,5 km)	★★★★★	25/11/2019	27/11/2019	double - superior quarto superior com cama de casal	Café da Manhã	R\$ 313,20	R\$ 0,00
saint moritz hplus express (6,2km)	★★★★★	25/11/2019	27/11/2019	double - superior quarto superior com cama de casal	Café da Manhã	R\$ 313,20	R\$ 0,00
brasilia palace hotel (9,0km)	★★★★★	25/11/2019	27/11/2019	single - standard standard individual	café da manhã	R\$ 281,72	R\$ 51,22
St Paul Plaza (6,6km)	★★★★★	25/11/2019	27/11/2019	single - standard standard individual	café da manhã	R\$ 288,01	R\$ 0,00

VALORES DISPONÍVEIS NO MOMENTO DA CONSULTA E SUJEITOS À ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

### ➤ CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- CARTÃO:

- DEPÓSITO:

- FATURAMENTO MEDIANTE APROVAÇÃO DE CADASTRO.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 044/2019**
**HOMOLOGAÇÃO – VIAGEM TÉCNICA**

**Justificativa da Contratação:** Conforme necessidade de a assessora geral estar presente nos eventos da assistência social em Brasília foi realizado orçamento de voo e hospedagem com as agências da região e entre as que deram retorno a Cosmos Viagem e Turismo foi a que ofereceu a melhor proposta. Visto que a saída de Navegantes se tornaria mais acessível, foi fechado o pacote para saída e retorno a este município.

Razão Social: Agencia Cosmos de Viagens LTDA

CNPJ: 76.366.673/0001-21

Endereço: Rua Donald Gehring, 50, Centro, Jaraguá do Sul, SC, 89.251-470

Telefone: 47 2106-0101

Vendedora: Cirlene Lehn

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

**TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor
01	Aéreo	2	Saída: Voo LATAM – 25/11 – 06h40 Navegantes/ São Paulo 07h40 - São Paulo 08h30/Brasília 10h15. Retorno: Voo LATAM – 27/11 – 18h40/ São Paulo 20h25 - São Paulo 21h35/ Navegantes 22h45.	R\$ 1.360,23
02	Hotel	2	Apto single em St. Paul Plaza	R\$ 523,02
			<b>Total</b>	<b>R\$ 1.883,24</b>

avia	voo	saída	chegada	origem	destino(s)	esc	equip.	tipo	base	ba
FLATAM	LA 3007	25/11/2019 - 06:40	25/11/2019 - 07:40	Navegantes - Ministro Victor K...	São Paulo - Congonhas	0	320	RT	L - L14X0G1/L	
FLATAM	LA 3526	25/11/2019 - 08:30	25/11/2019 - 10:15	São Paulo - Congonhas	Brasília - Presidente Juscel...	0	320	RT	L - L14X0G1/L	
FLATAM	LA 3725	27/11/2019 - 18:40	27/11/2019 - 20:25	Brasília - Presidente Juscel...	São Paulo - Congonhas	0	320	RT	S-SJEX0G1/B00/S	
FLATAM	LA 3118	27/11/2019 - 21:35	27/11/2019 - 22:45	São Paulo - Congonhas	Navegantes - Ministro Victor K...	0	320	RT	S-SJEX0G1/B00/S	

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 540-5, Banco 140 – Caixa Econômica Federal, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via transferência bancária, com apresentação da nota fiscal eletrônica, após o fechamento de cada competência.

Jaraguá do Sul, 13 de novembro de 2019.

**Autorização de Compra:**

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI  
 Secretária Executiva da AMVALI

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.366.673/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/09/1982</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>79.12-1-00 - Operadores turísticos</b> <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DONALDO GEHRING</b>	NÚMERO <b>50</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.251-470</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JARAGUA DO SUL</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/11/2019** às **11:23:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 14/10/2019 04h50min

Número	Validade
51066	13/11/2019

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA CNPJ: 76366673000121

Aviso \_\_\_\_\_

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão não é válida para a transferência de titularidade de imóvel no Município de Jaraguá do Sul.

Contribuinte: AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA

Endereço: Rua DONALDO GEHRING, 50 - Bairro CENTRO - CEP 89.251-470

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWJTRCM7VLZD95T2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 14 de Outubro de 2019



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

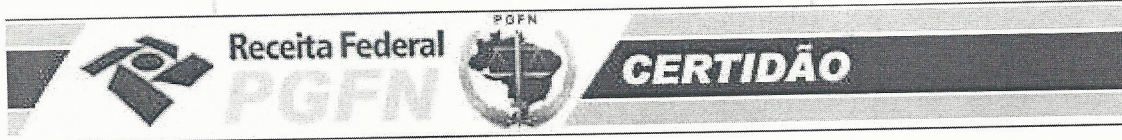
## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA**  
CNPJ/CPF: **76.366.673/0001-21**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140124792456
Data de emissão:	12/11/2019 16:17:05
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	11/01/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA**  
**CNPJ: 76.366.673/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:24:15 do dia 06/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2020.

Código de controle da certidão: **D624.DC05.9F76.EAB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:  
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JARAGUA DO SUL

18/993908-7



Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)  
 42200567629

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA  
 2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO  
 19 MAR. 2018

EM SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000038060  
 DBE analisado.  
 Emitida em 14/02/2018 - V3

**VIA ÚNICA**

NOME: AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA  
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			<b>ALTERAÇÃO</b>
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: MARIA JULIA GONCALVES EMENDORFER  
 Assinatura: *[assinatura]*  
 Telefone de contato: (47)32746316 karine@rhprime.srv.br

JARAGUÁ DO SUL  
 14/02/2018

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

19/03/18  
 Data

Mário Cesar Oliveira da Rosa / Matr. 250730-6  
 Analista Técnico em Registro de Registro Mercantil  
 Escritório Regional da JUCESC em Jaraguá do Sul  
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/03/2018

Arquivamento 20189939087 Protocolo 189939087 de 19/03/2018

Nome da empresa AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA NIRE 42200567629

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 625374885087962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

19/03/2018



**16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AGÊNCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA, ESTABELECIDADA EM JARAGUÁ DO SUL - SANTA CATARINA.**

**MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER**, brasileira, natural de Corupá/SC, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Domingos Rodrigues da Nova, nº 331, Apto. 101, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.251-640, portadora da Carteira de Identidade nº 187.710, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 247.147.129-34, **MAURICIO LAUBE**, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Emilio Stein, nº 190, Apto. 601, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.252-020, portador da carteira de identidade nº 1.989.748, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 682.588.369-00, **GABRIELE LUISA EMENDÖRFER GONÇALVES**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 08.06.1993, agente de viagens, residente e domiciliada na Rua Eugenio Piaz, nº 21, Apto. 104, Vila Nova, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.259-240, portadora da Carteira de Identidade nº 4.660.611, expedida pela SESPDC/SC e inscrita no CPF sob nº 007.685.429-95, **KILIAN SOHN NETO**, brasileiro, natural de Xanxerê, SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, gerente de viagens lazer, residente e domiciliado na Rua Ney Franco, nº 520, Apto. 1102, Vila Baependi, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.256-050, portador da Carteira de Identidade nº 2.986.049-0, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 027.723.439-52, **GABRIEL RESCHKE PAVIN**, brasileiro, natural de Chapecó/SC, casado sob regime de comunhão parcial de bens, gerente financeiro, residente e domiciliado na Rua Sebastião Pereira, nº 21, Apto. 102, Czerniewicz, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.255-074, portador da Carteira de Identidade nº 3.125.273-7, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 031.212.379-50, **JANAINA CRISTINA VIEIRA**, brasileira, natural de Joinville, SC, casada sob o regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Eduardo Miers, nº 102, Apto. 1504, Atiradores, Joinville, SC, CEP 89.203-083, portadora da Carteira de Identidade nº 5.308.492, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 058.441.319-08, **DORALICE CELINA DE SOUZA ELIBIO**, brasileira, natural de Cruz Machado, PR, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Manoel Frederico Medeiros, nº 507, Aventureiro, Joinville, SC, CEP 89.225-550, portadora da Carteira de Identidade nº 1.915.400, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 018.931.199.12 e **RAFAEL RAMOS**, brasileiro, natural de Blumenau, SC, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Hermann Spornau, nº 60, Apto. 4068, Água Verde, Blumenau, SC, CEP 89.037-506, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01201736101, expedida pelo DETRAN/SC e inscrito no CPF nº 035.992.419-02; sócios proprietários da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **AGÊNCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA**, com sede na Rua Donald Gehring, nº 50, Centro, Jaraguá do Sul, Santa Catarina, CEP 89.251-470, inscrita no CNPJ sob nº 76.366.673/0001-21, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200567629 em 08.09.1982, resolvem de comum acordo alterar as cláusulas do Contrato Social primitivo e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade resolve alterar o endereço da Filial I, inscrita no CNPJ nº 76.366.673/0003-93 e NIRE nº 42900535860, situada na Avenida Atlântica, nº 640, Edifício Real Park, Sala 04, Bairro Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.300-000, para a Rua 1200, nº 181, Sala 13, Edifício Dalcelis, Bairro Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-549.

**CLÁUSULA 2ª** - Retira-se da sociedade, a sócia:

**DORALICE CELINA DE SOUZA ELIBIO**, anteriormente qualificada, a qual vende as 500 (quinhentas) quotas de sua propriedade, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) à sócia **MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 19/03/2018

Arquivamento 20189939087 Protocolo 189939087 de 19/03/2018  
Nome da empresa AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA NIRE 42200567629

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 625374885087962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

19/03/2018



**PARÁGRAFO ÚNICO** - A sócia retirante **DORALICE CELINA DE SOUZA ELIBIO**, da plena e geral quitação das quotas ora vendidas, nada mais havendo a reclamar em tempo algum, bem como não se responsabiliza por atos doravantes praticados pela Sociedade.

**CLÁUSULA 3ª** - O Capital Social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócias	Quotas	Total (R\$)
MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER.....	78.000	78.000,00
MAURICIO LAUBE.....	8.000	8.000,00
GABRIEL RESCHKE PAVIN.....	4.000	4.000,00
KILIAN SOHN NETO.....	5.000	5.000,00
GABRIELE LUISA E. GONÇALVES.....	4.000	4.000,00
JANAINA CRISTINA VIEIRA.....	500	500,00
RAFAEL RAMOS.....	500	500,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA 4ª** - A administração da sociedade será exercida pelos sócios administradores **MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER**, **MAURICIO LAUBE**, **KILIAN SOHN NETO**, **GABRIEL RESCHKE PAVIN**, **GABRIELE LUISA EMENDÖRFER GONÇALVES**, **JANAINA CRISTINA VIEIRA** e **RAFAEL RAMOS**, da seguinte forma:

1. A sócia administradora **MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER**, cabe representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, assinando de forma **isolada**, inclusive nos atos de compra e venda de bens móveis e imóveis, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da mesma;
2. Aos sócios administradores **KILIAN SOHN NETO**, **GABRIEL RESCHKE PAVIN**, **GABRIELE LUISA EMENDÖRFER GONÇALVES** e **MAURICIO LAUBE** caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, com amplos e gerais poderes de administração, ativa e passivamente, **sempre com assinatura de forma conjunta com a sócia MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social;
3. A sócia **JANAINA CRISTINA VIEIRA**, caberá exclusivamente a administração da Filial II, estabelecida à Rua Lages, nº 748, Bairro America, Joinville, SC, CEP 89.204-010. A sócia **JANAINA CRISTINA VIEIRA** representará a filial assinando de forma **isolada**, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento das mesmas, com exceção dos casos previstos no parágrafo seguinte;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos atos que envolvam diretamente a Filial II da empresa, e estejam relacionados à compra, venda ou hipoteca de bens móveis e imóveis, prestação de avais, garantias, empréstimos, financiamentos a qualquer título e nomeação de procuradores e administradores não sócios, caberá a sócia **JANAINA CRISTINA VIEIRA** representar a sociedade de forma **conjunta**, assinando com a sócia **MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER**.

4. O sócio **RAFAEL RAMOS**, caberá exclusivamente a administração da Filial III, estabelecida à Rua Nereu Ramos, nº 367, Sala 01, Bairro Jardim Blumenau, Blumenau, SC, CEP 89.010-401. O sócio **RAFAEL RAMOS** representará à filial assinando de forma **isolada**, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da mesma, com exceção dos casos previstos no parágrafo seguinte.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 19/03/2018

19/03/2018

Arquivamento 20189939087 Protocolo 189939087 de 19/03/2018

Nome da empresa AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA NIRE 42200567629

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 625374885087962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;





**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos atos que envolvam diretamente a Filial III da empresa, e estejam relacionados à compra, venda ou hipoteca de bens móveis e imóveis, prestação de avais, garantias, empréstimos, financiamentos a qualquer título e nomeação de procuradores e administradores não sócios, caberá ao sócio **RAFAEL RAMOS**, representar a sociedade de forma **conjunta**, assinando com a sócia **MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER**.

**CLÁUSULA 5ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**A SOCIEDADE RESOLVE CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL QUE  
PASSARÁ A SER REGIDO PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS:**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
AGÊNCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA, ESTABELECIDADA EM JARAGUÁ DO SUL -  
SANTA CATARINA**

**MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER**, brasileira, natural de Corupá/SC, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Domingos Rodrigues da Nova, nº 331, Apto. 101, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.251-640, portadora da Carteira de Identidade nº 187.710, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 247.147.129-34, **MAURICIO LAUBE**, brasileiro, natural de Jaraguá do Sul, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Emilio Stein, nº 190, Apto. 601, Centro, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.252-020, portador da carteira de identidade nº 1.989.748, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 682.588.369-00, **GABRIELE LUISA EMENDÖRFER GONÇALVES**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 08.06.1993, agente de viagens, residente e domiciliada na Rua Eugenio Piaz, nº 21, Apto. 104, Vila Nova, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.259-240, portadora da Carteira de Identidade nº 4.660.611, expedida pela SESPDC/SC e inscrita no CPF sob nº 007.685.429-95, **KILIAN SOHN NETO**, brasileiro, natural de Xanxerê, SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, gerente de viagens lazer, residente e domiciliado na Rua Ney Franco, nº 520, Apto. 1102, Vila Baependi, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.256-050, portador da Carteira de Identidade nº 2.986.049-0, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 027.723.439-52, **GABRIEL RESCHKE PAVIN**, brasileiro, natural de Chapecó/SC, casado sob regime de comunhão parcial de bens, gerente financeiro, residente e domiciliado na Rua Sebastião Pereira, nº 21, Apto. 102, Czerniewicz, Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.255-074, portador da Carteira de Identidade nº 3.125.273-7, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 031.212.379-50, **JANAINA CRISTINA VIEIRA**, brasileira, natural de Joinville, SC, casada sob o regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Eduardo Miers, nº 102, Apto. 1504, Atiradores, Joinville, SC, CEP 89.203-083, portadora da Carteira de Identidade nº 5.308.492, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 058.441.319-08 e **RAFAEL RAMOS**, brasileiro, natural de Blumenau, SC, casado sob o regime de Comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Hermann Spornau, nº 60, Apto. 4068, Água Verde, Blumenau, SC, CEP 89.037-506, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01201736101, expedida pelo DETRAN/SC e inscrito no CPF nº 035.992.419-02; sócios proprietários da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **AGÊNCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA**, com sede na Rua Donald Gehring, nº 50, Centro, Jaraguá do Sul, Santa Catarina, CEP 89.251-470, inscrita no CNPJ sob nº 76.366.673/0001-21, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200567629 em

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 19/03/2018

19/03/2018

Arquivamento 20189939087 Protocolo 189939087 de 19/03/2018  
Nome da empresa AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA NIRE 42200567629

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 625374885087962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



08.09.1982, têm entre si constituída a presente sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes, pelo Código Civil de 2002 - Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e regência supletiva da Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades Anônimas.

### CAPÍTULO I - NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **AGÊNCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA**, com sede na Rua Donaldo Gehring, nº 50, Centro, Jaraguá do Sul, Santa Catarina, CEP 89.251-470.

**CLÁUSULA 2ª** - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de atividade de: Operação de viagens e excursões, individuais ou coletivas, dentro do território nacional e internacional; intermediação remunerada na reserva de acomodações; obtenção e legalização de documentos para viajantes; venda comissionada ou intermediação remunerada de passagens individuais ou coletivas, passeios, viagens, excursões.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Havendo atividades profissionais especializadas, a sociedade se habilitará perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional indicando responsável que atuará com as atribuições e autoridade previstas no respectivo regulamento.

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1982 e seu prazo de duração é indeterminado.

### CAPÍTULO II - FILIAIS

**CLÁUSULA 5ª** - A sociedade possui as seguintes filiais:

**FILIAL I** - Estabelecida na Rua 1200, nº 181, Sala 13, Edifício Dalcelis, Bairro Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-549.  
CNPJ nº: 76.366.673/0003-93      NIRE: 42900535860

**FILIAL II** - Estabelecida na Rua Lages, nº 748, Bairro America, Joinville, SC, CEP 89.204-010; com início de atividades em 08 de Junho de 2016, para a qual se destaca um capital social de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Ramo de atividade:

a) Operação de viagens e excursões, individuais ou coletivas, dentro do território nacional e internacional; intermediação remunerada na reserva de acomodações; obtenção e legalização de documentos para viajantes; venda comissionada ou intermediação remunerada de passagens individuais ou coletivas, passeios, viagens, excursões.

CNPJ nº: 76.366.673/0006-36      NIRE: 42901121376

**FILIAL III** - Estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 367, Sala 01, Bairro Jardim Blumenau, Blumenau, SC, CEP 89.010-401; com início de atividades em 08 de Junho de 2016, para a qual se destaca um capital social de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Ramo de atividade:

a) Operação de viagens e excursões, individuais ou coletivas, dentro do território nacional e internacional; intermediação remunerada na reserva de acomodações; obtenção e legalização de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 19/03/2018

19/03/2018

Arquivamento 20189939087 Protocolo 189939087 de 19/03/2018

Nome da empresa AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA NIRE 42200567629

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 625374885087962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



documentos para viajantes; venda comissionada ou intermediação remunerada de passagens individuais ou coletivas, passeios, viagens, excursões.

CNPJ nº: 76.366.673/0005-55

NIRE: 42901121368

### CAPÍTULO III – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

**CLÁUSULA 6ª** - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócias	Quotas	Total (R\$)
MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER.....	78.000	78.000,00
MAURICIO LAUBE.....	8.000	8.000,00
GABRIEL RESCHKE PAVIN.....	4.000	4.000,00
KILIAN SOHN NETO.....	5.000	5.000,00
GABRIELE LUISA E. GONÇALVES.....	4.000	4.000,00
JANAINA CRISTINA VIEIRA.....	500	500,00
RAFAEL RAMOS.....	500	500,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002, CC 2002, sendo que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Nos casos de aumento do capital, cada sócio terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros sócios e em caso de diminuição do capital social, será igual e proporcional a cada quota.

**CLÁUSULA 7ª** - Os sócios poderão, ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os sócios, que poderão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 19/03/2018

Arquivamento 20189939087 Protocolo 189939087 de 19/03/2018

Nome da empresa AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA NIRE 42200567629

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 625374885087962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

19/03/2018



dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

#### CAPÍTULO IV – DA CESSÃO DE QUOTAS

**CLÁUSULA 8ª** - Os sócios não poderão ceder e transferir as suas quotas a qual(is)quer outro(s) sócio(s) ou a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência, proporcionalmente às suas participações no Capital Social, na sua aquisição.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os sócios, que poderão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas e que não haja oposição de sócios que representem mais de 25% (vinte e cinco por cento) do Capital Social.

#### CAPÍTULO V – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**CLÁUSULA 9ª** - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião levada, posteriormente, a registro em órgão competente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, por carta, recibo ou correspondência eletrônica mediante confirmação de leitura, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital e em segunda, com qualquer número.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A reunião de sócios ocorrerá, nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A reunião dos sócios, Fica dispensada quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberações, nos termos do § 3º, do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das quotas de cada um, obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 de Lei nº 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembleias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quorum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 à 1.080, Lei nº 10.406/2002 – Código Civil 2002.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado ou procurador, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 19/03/2018

Arquivamento 20189939087 Protocolo 189939087 de 19/03/2018

Nome da empresa AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA NIRE 42200567629

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 625374885087962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

19/03/2018



**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo quarto, desta sétima:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - a modificação do contrato social;
- V - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII - o pedido de concordata.

**PARÁGRAFO OITAVO** - As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

- I - pelos votos correspondentes, no mínimo a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071, da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil 2002;
- II - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071, da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil 2002.

### **CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**CLÁUSULA 10ª** - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, podendo a Sociedade levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder a distribuição de lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, de forma desproporcional às participações societárias, desde que com a aprovação dos sócios que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

### **CAPÍTULO VII – ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA 11ª** - A administração da sociedade é exercida pelos sócios administradores **MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER, MAURICIO LAUBE, KILIAN SOHN NETO, GABRIEL RESCHKE PAVIN, GABRIELE LUISA EMENDÖRFER GONÇALVES, JANAINA CRISTINA VIEIRA e RAFAEL RAMOS**, da seguinte forma:

1. A sócia administradora **MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER**, cabe representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dela, assinando de forma **isolada**, inclusive nos atos de compra e venda de bens móveis e imóveis, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da mesma;

2. Aos sócios administradores **KILIAN SOHN NETO, GABRIEL RESCHKE PAVIN, GABRIELE LUISA EMENDÖRFER GONÇALVES e MAURICIO LAUBE** caberá representar a sociedade em juízo ou fora dele, com amplos e gerais poderes de administração, ativa e passivamente, **sempre com assinatura de forma conjunta com a sócia MARIA JULIA**

19/03/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 19/03/2018

Arquivamento 20189939087 Protocolo 189939087 de 19/03/2018  
Nome da empresa AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA NIRE 42200567629

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 625374885087962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**GONÇALVES EMENDÖRFER**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social;

3. A sócia **JANAINA CRISTINA VIEIRA**, caberá exclusivamente a administração da Filial II, estabelecida à Rua Lages, nº 748, Bairro America, Joinville, SC, CEP 89.204-010. A sócia **JANAINA CRISTINA VIEIRA** representará a filial assinando de forma **isolada**, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da mesma, com exceção dos casos previstos no parágrafo seguinte;

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos atos que envolvam diretamente a Filial II da empresa, e estejam relacionados à compra, venda ou hipoteca de bens móveis e imóveis, prestação de avais, garantias, empréstimos, financiamentos a qualquer título e nomeação de procuradores e administradores não sócios, caberá a sócia **JANAINA CRISTINA VIEIRA** representar a sociedade de forma **conjunta**, assinando com a sócia **MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER**.

4. O sócio **RAFAEL RAMOS**, caberá exclusivamente a administração da Filial III, estabelecida à Rua Nereu Ramos, nº 367, Sala 01, Bairro Jardim Blumenau, Blumenau, SC, CEP 89.010-401. O sócio **RAFAEL RAMOS** representará à filial assinando de forma **isolada**, com amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da mesma, com exceção dos casos previstos no parágrafo seguinte.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Nos atos que envolvam diretamente a Filial III da empresa, e estejam relacionados à compra, venda ou hipoteca de bens móveis e imóveis, prestação de avais, garantias, empréstimos, financiamentos a qualquer título e nomeação de procuradores e administradores não sócios, caberá ao sócio **RAFAEL RAMOS**, representar a sociedade de forma **conjunta**, assinando com a sócia **MARIA JULIA GONÇALVES EMENDÖRFER**.

**CLÁUSULA 12ª** - A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Sócios convocada para este fim.

**CLÁUSULA 13ª** - Os sócios administradores receberam mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Sócios, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

**CLÁUSULA 14ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CAPÍTULO VIII – RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA 15ª** - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer um dos sócios, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma disposta neste contrato.

**CLÁUSULA 16ª** - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer um dos sócios, caso em que os herdeiros e/ou sucessores ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto neste contrato.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 19/03/2018

Arquivamento 20189939087 Protocolo 189939087 de 19/03/2018  
Nome da empresa AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA NIRE 42200567629

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 625374885087962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

19/03/2018



**CLÁUSULA 17ª** - Os haveres do sócio falecido, retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou excluído, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, no prazo de 90 (noventa) dias do falecimento ou da opção de retirada, e serão pagáveis em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos na cláusula anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído ou falecido.


### **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA 18ª** - Nos casos omissos neste contrato, serão aplicadas as disposições constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, com regência supletiva na Lei nº 6.404 de 15.12.1976 das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA 19ª** - As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Jaraguá da Sul, SC, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com desistência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, para que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do Sul/SC, 13 de Fevereiro de 2018.

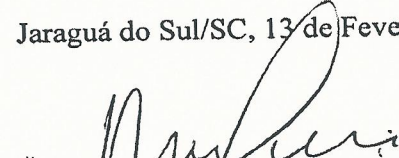
x   
\_\_\_\_\_  
**MARIA JULIA G. EMENDÖRFER**

x   
\_\_\_\_\_  
**KILIAN SOHN NETO**

x   
\_\_\_\_\_  
**JANAINA CRISTINA VIEIRA**

x   
\_\_\_\_\_  
**GABRIEL RESCHKE PAVIN**

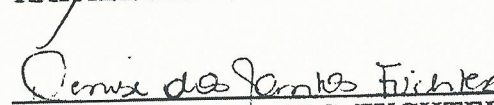
x   
\_\_\_\_\_  
**TESTª: VANDERNEI MARQUARDT**  
CI: 2.986.561, SSP/SC  
CPF: 891.001.079-72

x   
\_\_\_\_\_  
**MAURICIO LAUBE**

x   
\_\_\_\_\_  
**GABRIELE LUISA E. GONÇALVES**

x   
\_\_\_\_\_  
**DORALICE CELINA DE S. ELIBIO**

x   
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL RAMOS**

x   
\_\_\_\_\_  
**TESTª: DENISE DOS S. FUCHTER**  
CI: 3.001.212-0, SESP/SC  
CPF: 851.228.409-97





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



189939087

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA
PROTOCOLO	189939087 - 19/03/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42200567629  
CNPJ 76.366.673/0001-21  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018  
SOB N: 20189939087

### FILIAIS

NIRE 42900535860  
CNPJ 76.366.673/0003-93  
ENDERECO: RUA 1200, BALNEARIO CAMBORIU - SC  
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

19/03/2018

Certifico o Registro em 19/03/2018

Arquivamento 20189939087 Protocolo 189939087 de 19/03/2018

Nome da empresa AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA NIRE 42200567629

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

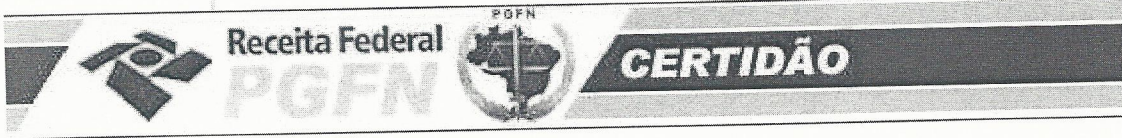
Chancela 625374885087962

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGENCIA COSMOS DE VIAGENS LTDA**  
**CNPJ: 76.366.673/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:24:15 do dia 06/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2020.

Código de controle da certidão: **D624.DC05.9F76.EAB2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:  
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

## Financeiro - Amvali

**De:** Cirlene - Cosmos Viagem e Turismo <cirlene@cosmos.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 13 de novembro de 2019 13:14  
**Para:** financeiro@amvali.org.br  
**Assunto:** ENC: Loc XQSTIW - Emitido - CILENE BACHMANN NOGARETTI



# Bilhete Eletrônico



Nome do Passageiro	<b>CILENE BACHMANN NOGARETTI</b>
Número do bilhete	<b>957 2116755545</b>

Voo	Classe	Origem	Destino(s)	Data	Saída/Chegada	Bagagem
LA 3007	H	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	CGH - São Paulo Congonhas	25/11/2019	06:40/07:40	Sem bagagem
LA 3526	H	CGH - São Paulo Congonhas	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	25/11/2019	08:30/10:15	Sem bagagem
LA 3725	S	BSB - Brasília Presidente Juscelino Kubitschek	CGH - São Paulo Congonhas	27/11/2019	18:40/20:25	Sem bagagem
LA 3118	S	CGH - São Paulo Congonhas	NVT - Navegantes Ministro Victor Konder	27/11/2019	21:35/22:45	Sem bagagem

Data de emissão	13/11/2019 - 11:57
-----------------	--------------------

LOC (Localizador da reserva)	XQSTIW
------------------------------	--------

Formas de Pagamento	À vista
---------------------	---------

<b>Total</b>	<b>R\$ 1.360,22</b>
--------------	---------------------

Penalidades, cancelamentos e alterações: A alteração no itinerário original da viagem, antes ou após o seu início, somente é possível dentro do prazo de validade da passagem sujeito aos ajustes de tarifas, cobrança de taxa ou variações cambiais.

O reembolso do valor pago pelos bilhetes somente será aceito se dentro do prazo de validade, respeitadas as regras de tarifa promocional, cancelamento de voo e penalidades. Para mais informações, inclusive referentes aos valores aplicáveis, consulte o seu emissor

### Orientações para Embarque

- Apresente-se em nosso check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, ou com 3 horas em voos internacionais.
- Não se esqueça de levar seus documentos originais:
- **Carteira de Identidade** para voos nacionais
- **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no país de destino para voos internacionais.
- Verifique a necessidade de Vacinas para o destino de sua viagem.

ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL COSMOS (47) 9 9172-6800.

Atenção: Os bilhetes emitidos com TARIFA PROMOCIONAL somente terão validade para o dia, voo e horário nele previamente marcados. Qualquer alteração de horário e itinerário, estará sujeita ao pagamento de multa e diferença tarifária se houver. Conforme regulamentação da Anac no Anexo a Portaria nº 676/GC-5 de 13/11/2000, no Art7º. Se você não utilizar algum voo de sua viagem contate a Agência ou a Cia Aérea para reemitir o seu bilhete.

---

**Contato**

- SAC LAN BRASIL: 0800 761 0062
- 

**voo** AN AIRBUS  
COMPANY

Voos a partir de **R\$385** Por pessoa  
Acompanha parcelamento da passagem aérea

**Reserve com seu agente de viagens!**

**Sobrevoe o trânsito de São Paulo.**

SAO Tempo médio: 11 minutos de voo GRU

O diagrama mostra uma linha de voo em arco entre dois pontos de localização marcados com ícones de localização. O ponto de partida à esquerda é rotulado 'SAO' e o ponto de chegada à direita é rotulado 'GRU'. No topo do arco, há um ícone de um avião. Abaixo do ícone do avião, o texto indica 'Tempo médio: 11 minutos de voo'.

## Financeiro - Amvali

---

**De:** Cirlene - Cosmos Viagem e Turismo <cirlene@cosmos.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 13 de novembro de 2019 13:15  
**Para:** financeiro@amvali.org.br  
**Assunto:** St. Paul Plaza, Brasília

### COSMOS VIAGEM E TURISMO

Rua Donaldo Gehring, 50  
Jaraguá do Sul, 89251-470  
47 2106-0101

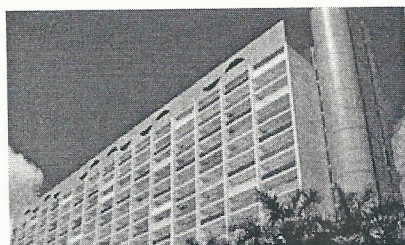
---

Sua reserva foi confirmada!



## St. Paul Plaza, Brasília

- | Nº do itinerário 7494131342073





### St. Paul Plaza ★★★

 **25 nov, 2019**  
Check-in

**27 nov, 2019**  
Check-out

---

 SHS, Quadra 2, Bloco H, Brasilia, DF, 70322-902 Brasil  +55-61-21028400

#### Quarto 1:

Quarto solteiro standard

Inclui: Wi-Fi grátis, Café da manhã

 Reservado para: Cilene Bachmann Nogaretti

1 adulto

---

#### Regras de cancelamento/alteração:

Entendemos que, às vezes, planos podem mudar. Não cobramos taxa por cancelamento ou alteração. Quando o estabelecimento cobrar essas taxas de acordo com suas próprias políticas, o custo será repassado para você. O St. Paul Plaza cobra estas taxas por cancelamento ou alteração.

- O tipo de quarto/unidade e tarifa selecionados não são reembolsáveis. Caso você altere ou cancele a reserva por algum motivo, seu pagamento não será reembolsado.
- Não haverá reembolso para check-in tardio ou check-out antecipado.
- Para estender a duração da estadia, é necessário fazer uma nova reserva.

---

Instruções para check-in tardio:

---

Se você deseja fazer um check-in tardio, fale diretamente com o estabelecimento para receber todas as informações.

**Políticas de check-in:**

- Horário inicial do check-in: 14h00
- Horário final do check-in: 14h00
- Idade mínima para o check-in: 18

**Taxas obrigatórias:**

Você deverá pagar os seguintes encargos no estabelecimento:

- Imposto de turismo: BRL 3 por acomodação, por noite

Incluimos todas as cobranças que o estabelecimento nos forneceu. No entanto, as cobranças podem variar com base, por exemplo, na duração da estadia ou no tipo de quarto reservado.

---

## Preço

---

Preço líquido da viagem: **454,80 BRL**

Impostos e taxas: **68,22 BRL**

Total: **523,02 BRL**

---

## Financeiro - Amvali

---

**De:** Cirlene - Cosmos Viagem e Turismo <cirlene@cosmos.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 13 de novembro de 2019 11:16  
**Para:** financeiro@amvali.org.br  
**Assunto:** RES: Cotação de agenciamento de viagem


Bom dia,

Confirmamos a reserva do voo abaixo:

Total: R\$ 1.883,24

avia	voo	saída	chegada	status	origem	destino
FLATAM	LA 3007	25/11/2019 - 06:40	25/11/2019 - 07:40	HK	Navegantes - Ministro Victor K...	São Pau
FLATAM	LA 3526	25/11/2019 - 08:30	25/11/2019 - 10:15	HK	São Paulo - Congonhas	Brasília
FLATAM	LA 3725	27/11/2019 - 18:40	27/11/2019 - 20:25	HK	Brasília - Presidente Juscel...	São Pau
FLATAM	LA 3118	27/11/2019 - 21:35	27/11/2019 - 22:45	HK	São Paulo - Congonhas	Navega

### passageiros

perfil do passageiro	faixa etária	sobrenome	nome
	ADT	BACHMANN NOGARETTI	CILENI



St. Paul Plaza

Expedia TAAP



4,2/5 Muito bom (1.149 avaliações)

1 quarto: Quarto solteiro standard

Check-in: seg, 25 de nov

Check-out: qua, 27 de nov

Estadia de 2 noites

**Oferta exclusiva: economize 10%**

#### Resumo do preço

Quarto 1: 1 adulto	média/noite
2 diárias ▼	R\$ 227,40
Impostos e taxas por noite	R\$ 34,11
<hr/>	
Total a pagar agora:	R\$ 523,02
<hr/>	
A pagar no estabelecimento: ▲	
Taxa turística	R\$ 6,00

Atenciosamente,

**Cirlene Lehn**

Consultora de Viagens Turísticas

☎ (47) 9 9770 0906

(47) 2106 0101

Matriz Jaraguá do Sul - SC



**COSMOS**

De: Cirlene - Cosmos Viagem e Turismo <cirlene@cosmos.com.br>

Enviada em: terça-feira, 12 de novembro de 2019 16:34

Para: 'financeiro@amvali.org.br' <financeiro@amvali.org.br>

Assunto: RES: Cotação de agenciamento de viagem

Boa tarde,

Segue cotação refeita em anexo.



**CNDAS**

**CONFERÊNCIA  
NACIONAL DEMOCRÁTICA  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Assistência Social: Direito do Povo,  
com Financiamento Público e Participação Social

## INFORME 10

# PROGRAMAÇÃO E PERÍODOS DE INSCRIÇÃO DA CONFERÊNCIA NACIONAL DEMOCRÁTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Estamos mobilizando o Brasil para garantir uma ampla e representativa participação nesta que será uma das maiores manifestações de resistência e luta pelo Direito à Assistência Social e em Defesa da Democracia!**

Nos dias 2 e 3 de outubro em Brasília, a executiva da Conferência Nacional Democrática de Assistência Social - CNDAS, composta por entidades, movimentos sociais e organizações populares, Fóruns, Frentes e defensoras/es do Direito à Assistência Social, reuniu-se para organizar a programação e demais encaminhamentos para a realização de uma das maiores manifestações de resistência e luta social nesta política.

O governo federal decidiu não realizar a Conferência Nacional oficial, o que mobilizou as forças sociais do SUAS a convocar a CNDAS, em defesa do financiamento público, da universalização dos acessos à Assistência Social como direito, do sistema de participação social.

A convocação da CNDAS conta com 278 organizações, o que revela a força de mobilização em todo o Brasil, diante da conjuntura de ataque aos direitos, aos sistemas públicos estatais e à democracia.

O objetivo é mobilizar a participação de diversos atores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para reafirmação do projeto que construímos coletivamente. Estamos nos mobilizando em todo Brasil para garantir uma ampla e representativa participação nesta que será uma das maiores manifestações de resistência e luta pelo direito à

Assistência Social e em Defesa da Democracia.

A programação da CNDAS contará com a participação de Fóruns, Frentes, Movimentos Sociais, entidades, organizações da sociedade civil, Colegiado de Gestores, Especialistas e Defensoras/es da Assistência Social. Estamos preparando uma metodologia que possibilite a ampla e forte participação das/os presentes.

A Programação da CNDAS contempla avaliação do panorama de desmonte do SUAS, atividades culturais, intervenções públicas, Atos em Defesa da Assistência Social, Audiência Pública e definição de uma Agenda de Lutas.

## PROGRAMAÇÃO

**DIA 25/11/19 (SEGUNDA-FEIRA)**

9h00

**Abertura, acolhida e mobilização dos/as participantes**

Esse momento possibilitará a participação das/os presentes, simbolizando a resistência e construção coletiva. As primeiras falas e rápidas intervenções permitem a explicitação dos objetivos e motivações coletivas para uma Conferência Democrática!



9h40 às 12h30 - **Painel 1**

**“Por que defender a Democracia e Direito à Assistência Social? Para fortalecer um Projeto Popular!”**

Esse painel deverá oferecer uma reflexão dialogada sobre o cenário de retrocessos e ameaças aos direitos conquistados e à democracia. Queremos debater os impactos das contrarreformas, do desfinanciamento, do ataque à democracia participativa/deliberativa e do desmonte do SUAS na classe trabalhadora e na população usuária dos serviços e benefícios. A Assistência Social é direito do povo brasileiro e por isso deve compor um projeto popular e a agenda de lutas contra as desigualdades históricas, especialmente de raça/étnica, gênero, social e territorial. Dessa forma, o painel deverá produzir, coletivamente, caminhos que reafirmem o projeto de Assistência Social na Seguridade Social Pública e Universal, de democracia, a partir das lutas sociais emancipatórias!

12h30 às 14h00

**Almoço**

14h00 às 18h00 - **Painel 2**

**“O impacto do desmonte do Suas nos estados e municípios brasileiros”**

Este painel deverá oferecer uma análise sobre o panorama do SUAS em todo o Brasil, com reflexões sobre tendências e desafios. Para tanto, serão apresentados e debatidos os resultados das conferências encaminhadas, o que possibilitará uma análise nacional, com indicação dos impactos e fortalezas construídas coletivamente.

18h15

**Encerramento do dia com dinâmica cultural**

18h35

**Jantar**

## **DIA 26/11/19 (TERÇA-FEIRA):**

9h00 às 11h50- **Painel 3**

**“Construção de uma Agenda de Lutas da Assistência Social”**

O painel de construção da Agenda de Lutas será direcionado pelas forças sociais e políticas da Assistência Social, as Frentes, Fóruns, e Movimentos Sociais. O objetivo é fortalecer as instâncias de representação e luta da política de Assistência Social, bem como construir diretrizes para a continuidade da luta em todo o país, com disseminação das definições coletivas, e fortalecimento do movimento em Defesa da Democracia e do Direito à Assistência Social em todo o Brasil. A mesa será finalizada com a leitura da Carta construída durante a CNDAS, o que deverá expressar compromissos e direcionamentos de um projeto popular para a Assistência Social na articulação com demais direitos e lutas democráticas.

11h50

**Leitura da “Carta em Defesa do Direito à Assistência Social e à Democracia”**

12h00 às 13h00

**Almoço**

### **ATENÇÃO PARA OS PRAZOS DE INSCRIÇÃO DAS/OS PARTICIPANTES NA CNDAS:**

- ✓ Até dia 15/10, os CEAS ou Comissões Organizadoras, no caso das Conferências Democráticas de Assistência Social Estaduais, deverão informar o número de representantes de seus estados que participarão da CNDAS. Também com esse prazo, os CEAS ou Comissões Organizadoras das CEDA e Conferências Democráticas do Distrito Federal, deverão enviar as listagens dos representantes, que no total poderão chegar a 300 participantes.
- ✓ Do dia 14 à 18 de outubro, as entidades que assinaram a convocação da CNDAS poderão inscrever seus representantes nas vagas chamadas livres.
- ✓ **Observação:** Os Conselhos Estaduais de Assistência Social serão consultados oficialmente quanto à quantidade de representantes subsidiados pelos respectivos estados, para estarem em Brasília na CNDAS.

14h00

### **Audiência Pública no Auditório Nereu Ramos – Câmara Federal**

Com ênfase no desfinanciamento, especialmente pelos impactos da Emenda Constitucional nº 95/2016, a Audiência será o espaço de afirmação do SUAS no Brasil, de indicativo dos efeitos perversos das contrarreformas e dos ataques que destroem direitos e penalizam a população brasileira. O objetivo é denunciar o desmonte do SUAS e reivindicar ações políticas que enfrentem o grave cenário.

#### **POR QUE É PRECISO DEFENDER O SUAS?**

- ✓ A CNDAS está sendo preparada para oportunizar avaliação do cenário de ataque aos direitos, ao SUAS, a partir das contribuições das conferências municipais e estaduais, com proposição de ações que incorporem novos interlocutores e sujeitos políticos para o fortalecimento da agenda política em defesa do Direito à Assistência Social e à Democracia. Para tanto, a programação e metodologia visam favorecer um debate amplo, sobre cenários e desafios, tendo em vista, também, a contribuição dos atores políticos da Assistência Social na construção de um projeto popular para o Brasil, na retomada da Seguridade Social Universal e Democrática, o que supõe, especialmente, o fim do congelamento dos recursos para políticas sociais.
- ✓ Os avanços conquistados socialmente estão ameaçados e as demandas por direitos só aumen-

tam, diante do aprofundamento da desigualdade, ampliação da pobreza, das violências e das desproteções. Por isso, entendemos que a Emenda Constitucional nº 95/16, que regula o novo marco fiscal e congela os recursos por 20 anos, e as contrarreformas, como a trabalhista e a previdenciária, são violações de direitos humanos que descumprem os objetivos do Estado Democrático de Direito.

#### **O QUE CONSTRUÍMOS É NOSSA FORTALEZA!**

- ✓ Temos o SUAS resistindo, especialmente pela manutenção das suas bases estruturantes; pelo fortalecimento das formas de mobilização e construção coletiva, e da inserção do Direito à Assistência Social na agenda de lutas sociais coletivas!
- ✓ A CNDAS é a maior expressão de resistência em defesa do Direito à Assistência Social e da Democracia na atual conjuntura. Esta mobilização nacional engajou movimentos e organizações da sociedade civil, trabalhadoras/es, usuárias/os, conselheiras/os, gestoras/es, deputada/os, pesquisadora/es, frentes e fóruns, defensoras/es do SUAS.
- ✓ A Assistência Social está na agenda dos movimentos, dos atores fundamentais do SUAS! A Assistência Social é Direito do Povo Brasileiro e requer Financiamento Público e Participação Social!
- ✓ Não deixe de participar da construção da Agenda de Lutas em Defesa do Direito à Assistência Social, em Defesa da Democracia!

**Queremos um espaço plural, democrático,  
com explicitação de posicionamentos em defesa  
da Assistência Social e da Democracia!**

**Tragam suas bandeiras de luta, faixas, materiais para distribuição!  
Faremos desta a Conferência uma Manifestação de Resistência!**



@cndas2019



@cndasbr



@cndasbr



conferenciadeassistenciasocial.home.blog

21:12

31%

google.com/search?client=



Google



datas da conferencia nacional de assistei



TODAS

NOTÍCIAS

VÍDEOS

IMAGENS

MAPS

O tema da **conferência de 2019** é **"Assistência Social: Direito do povo, com financiamento público e participação social"**, e que ocorrerá nos dias 25 e 26 de novembro de **2019**, no Auditório da ADUNB – Associação dos Docentes da Universidade de Brasília - UNB.



www.ibam.org.br &gt; noticia

**Conferência Democrática da Assistência Social em 2019! - Ibam**



Sobre este resultado



Feedback



www.mds.gov.br &gt; arquivos-2019

**Resoluções CNAS 2019 – CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social - MDS**

23 de out. de 2019 · DATA. DISPOSIÇÃO. 036, 10/10/2019, Altera o Calendário de Reuniões ... Nacional de Assistência Social – CNAS, para o exercício de 2019.



www.mds.gov.br

**Calendário de Reuniões do CNAS 2019 – CNAS - Conselho Nacional de Assistência ...**

17 de mai. de 2019 · Conselho Nacional de Assistência

